



L E I N.º 3.459, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **Rua das Flores**, o logradouro público, localizado perpendicular a Rua Mangueira, no bairro Gamboinha do Belém – 2º Distrito.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2016.


LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO ÀS FOLHAS

170

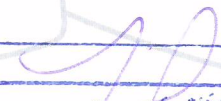
DO LIVRO Nº

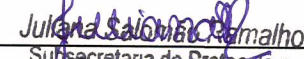
329

EM

12/01/16

Registrado a(s) folha(s): 032
Livro nº 063 em 12 de janeiro de 2016
Publicado no Boletim Oficial nº 606
em 22 de janeiro de 2016


Juliana Salomão Ramalho
Assessora de Legitação
Gabinete do Prefeito


Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138